

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME Nº 42.771.949/0018-83

NIRE 35.300.551760-1

COMPANHIA ABERTA

COMUNICADO AO MERCADO

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICA S.A., (“Companhia”) (B3: AALR3) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos do artigo 28 da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021 (“Res. CVM 23”), o que segue:

- (i) O Conselho de Administração da Companhia, em reunião datada de 27 de janeiro de 2022, em atendimento ao artigo 31 da Res. CVM 23 e com o objetivo de atender à obrigação de rotatividade dos auditores independentes, aprovou, nos termos do art. 10 - § 7º - inciso “p”, do Estatuto Social da Companhia, a contratação da KPMG Auditores Independentes (CNPJ/ME 57.755.217/0003-90) (“KPMG”) para a realização dos trabalhos de auditoria independente da Companhia, em substituição à Ernst & Young Auditores Independentes (CNPJ/ME 61.366.936/0008-00) (“E&Y”);
- (ii) A Companhia comunica que oportunamente tomará todas as demais medidas cabíveis relacionadas à alteração dos auditores independentes, nos termos da Resolução CVM nº 23; e
- (iii) A Companhia informa, por fim, que a E&Y será responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao ano-calendário de 2021 e a KPMG iniciará suas atividades como auditor independente da Companhia já a partir da revisão limitada das demonstrações financeiras relativas ao primeiro trimestre 2022.

A Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2022

Karla Maciel Dolabella

CFO & Diretora de Relações com Investidores